

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS
RESOLUÇÃO Nº 019/2023, DE 15 DE JUNHO DE 2023

"Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da Assembleia Eletiva para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Senador Canedo, biênio 2023/2025".

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Senador Canedo - Goiás, no uso das competências que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), suas alterações, pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011 e a Lei Municipal nº 2.440, de 16 de abril de 2021, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS),

CONSIDERANDO o art. 3º, §4 da Lei Municipal nº 2.440, de 16 de abril de 2021 e o artigo 2º, § 6º do Regimento Interno do CMAS, que dispõem que "Os representantes da sociedade civil, devem ser eleitos em assembleia instalada especificamente para esse fim; devendo ser, este processo, coordenado pela sociedade civil e sob a supervisão do Ministério Público, garantindo a ampla participação de toda sociedade, principalmente do SUAS";

CONSIDERANDO a deliberação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS presentes na Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão Organizadora da Assembleia Eletiva para escolha dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Senador Canedo, biênio 2023/2025.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Clarete Aparecida de Assis - Representante da Sociedade Civil;
- II - Francisca Eliete Bezerra Gomes - Representante dos Trabalhadores da Assistência Social;
- III - Leonardo Reis da Silva - Representantes de Organizações de Usuários da Assistência Social.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

SEDE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (15/06/2023).



FRANCISCA ELIETE BEZERRA GOMES

Presidente

Resolução nº 020/2021-CMAS